



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MARINGÁ  
3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ  
Av. Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3227-9783

---

### **EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

**O DOUTOR JOAQUIM PEREIRA ALVES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido, na forma abaixo descrita:

**VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/ LEILÃO: DIA 05 DE MARÇO DE 2018, às 16:00 horas**, na modalidade **online**, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 19 DE MARÇO DE 2018, às 16:00 horas**, na modalidade **online**, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

Em caso de feriados nas datas acima designadas, os atos realizar-se-ão no primeiro dia útil subsequente.

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI**, Matrícula JUCEPAR 12/235-L, com escritório profissional localizado na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá-PR – CEP: 87010-310. **Com endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br**.

**Autos nº. 1747-13.2011.8.16.0017003 – Ação Penal**

**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**RÉU: RAFAEL DOS SANTOS VILELA**

**BEM: MOTOCICLETA HONDA, CG 150 TITAN. NA COR PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO 2002, ANO/MODELO 2003, COM PLACAS HSW-9612, EM MAL ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E AVARIAS.**

**AVALIAÇÃO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Em 13 de dezembro de 2017.**

**DEPOSITÁRIO: Pátio da 9ª SDP na cidade de Maringá.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MARINGÁ  
3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ**

**Av. Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3227-9783**

---

**ÔNUS: Nada consta dos autos.**

**OBSERVAÇÃO:** O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação.

**FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.**

**OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital fica devidamente intimado o Réu **RAFAEL DOS SANTOS VILELA**, ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados como o **DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ**, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. Eu \_\_\_\_\_ (Francisco de Almeida Junior) Técnico de Secretaria, o digitei e subscrevi.

**JOAQUIM PEREIRA ALVES**

Juiz de Direito